



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº 117, de 23.09.92 que "Institui a Tribuna do Povo na Câmara Municipal de Jacareí"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº 117, de 23 de setembro de 1.992 que "Institui a Tribuna do Povo na Câmara Municipal de Jacareí".

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 DE setembro DE 1.994


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE
Presidente

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO